

**ATA N.º 15/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS
MIL E VINTE.**

----- Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Nuno Miguel de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores António Manuel Pinto Ribeiro e Adriano Teixeira Alves dos Santos.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 20 de julho de 2020.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou qual o resultado da reunião havida na CIM-TS, referente aos transportes.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que nessa reunião, a CIM-TS apresentou as medidas previstas para os serviços essenciais, aguardando-se a definição de um critério para aplicação do PROTransP, algo que até à presente data ainda não se verificou. O Município de Amarante propôs a realização de reuniões técnicas para a definição de uma metodologia. Referiu, que não estão definidos quaisquer valores e disponibilizou cópia da proposta apresentada à CIM-TS pelo Município de Amarante. Concluiu, que a decisão deverá ser tomada até ao dia 30.07.2020.-----

----- O Senhor Presidente disse que propôs que o Município de Amarante assumira o montante referente aos transportes intermunicipais, recebendo o diferencial do montante a que tem direito.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca referiu que foi disponibilizado na plataforma informática, o relatório da Resposta de Apoio à Comunidade relativo ao mês de junho de 2020.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós questionou sobre a existência de projetos para a Praia Aurora, considerando algumas das obras realizadas recentemente nas Azenhas.--

----- O Senhor Presidente respondeu que a autarquia tem vindo a monitorizar as águas, para, posteriormente, requerer a classificação como praia fluvial e requalificar aquela zona. Lamentou que a recente análise das águas tenha dado valores anormais e, por esse motivo, o Município colocou uma placa no local para interditar os banhos. Sobre as eventuais intervenções efetuadas no local, referiu que nem o Município nem a Junta de Freguesia têm legitimidade para intervir e que desconhece a autoria dessas obras. Perto da Praia Aurora, decorrem as obras da empreitada do Trilho das Azenhas, essas sim, são da responsabilidade do Município.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou quando começa a substituição das luminárias no centro da cidade, considerando a inexistência de iluminação na Rua Cândido dos Reis; alertou para os problemas de iluminação na ecopista; lembrou para a falta de limpeza das margens; perguntou o motivo pelo qual se mantém o edifício da estação nas Azenhas; questionou se existem avanços sobre a construção da linha elétrica de Ribeira de Pena, por ter indicações de que as obras terão início no próximo mês de agosto, dada a ausência de pronúncia do Município relativa à declaração de impacto ambiental; perguntou se está prevista alguma localização para a construção da ETAR em Vila Chã do Marão e alertou para que se acompanhe o processo para escolher a melhor solução.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se prevê que essa intervenção tenha início na próxima semana; sobre a falta de limpeza nas margens, referiu que, brevemente, contratará recursos humanos para a UEV mas que, entretanto, já decorre um procedimento para aquisição de serviços, como habitualmente acontece nesta altura do ano; sobre o edifício da estação nas Azenhas, referiu que é propriedade privada, mas está desativada e irá ser intervencionada; no que concerne à localização para a construção da ETAR em Vila Chã do Marão, o assunto está relacionado com o ponto 14

da presente ordem de trabalhos. Segundo sabe, não está definida a localização da mesma, mas o objetivo passa por ter uma estação que sirva as duas freguesias (Vila Chã do Marão e Fridão), cujo projeto e obra são da responsabilidade das Águas do Norte, S.A., apesar de requer o parecer do Município.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu não ter novidades sobre a data do início para a construção da linha elétrica de Ribeira de Pena.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 321/2020 – **Aquisição de parcela de terreno** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 4952/2017/05/18).-----

“Exmo. Senhor Presidente, atenta a informação que antecede, considerando o reduzido valor da diferença entre o valor da avaliação e o valor proposto pela proprietária, substancialmente mais económico do que os custos da promoção de uma expropriação, proponho que a Exma. Câmara Municipal aceite o valor agora proposta pela proprietária de 80,00€/m² e delibere a aquisição da parcela em causa nos termos que nos são propostos.

Para tanto deixo à consideração de V. Exa., o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião de Câmara.

O Vereador

Adriano Santos”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente alertou para a falta de um aspeto formal no processo, devido à ausência de um documento comprovativo da aceitação por parte do particular.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 19 de junho de 2020 e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente de Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 322/2020 – **Aquisição de parcela de terreno** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 9166/2017/05/18).-----

“O troço da rua do Ladário, em Freixo de Cima, é, como todos sabem, demasiado estreito, e que apenas permite a circulação condicionada a viaturas de reduzida dimensão.

Tendo em vista dotar aquela via de uma largura que permita a circulação, em segurança, em via de sentido único, foi elaborado um relatório de avaliação da parcela necessária ao alargamento da via, com 18 m², que se anexa, do qual resulta que a justa avaliação da parcela a ocupar com o alargamento é de 1.590,00€, ao que acresce a quantia de 11.675,00€ para as obras de reposição de cómodos na parcela sobrance, o que perfaz o valor global de 13.265,00€.

De referir que, ficando esta via com condições de circulação para todas as viaturas ligeiras, será um importante acesso de saída, de toda aquela zona habitacional do limite do concelho.

Confrontados os proprietários do prédio, estes não aceitaram o valor de avaliação de reposição de cómodos, considerando-o manifestamente insuficiente, para as obras efetivamente necessárias a realizar.

Em alternativa, propuseram o valor de 20.000,00€, desde que o Município disponibilizasse o respetivo projeto de execução.

Perante tal resposta dos proprietários, solicitou-se à Divisão Técnica de Projeto a elaboração do projeto de execução, bem como, uma estimativa orçamental dos trabalhos a executar.

Conforme resulta do projeto de execução em anexo, em especial da respetiva estimativa orçamental, constata-se que o valor da reposição de cómodos está orçamentado em 29.200,00€.

Assim, se se considerar a estimativa orçamental para reposição de cómodos e o valor da parcela de terreno a ocupar com o alargamento da via, apura-se um valor global de 30.790,00€ para aquisição dos 18 m² necessários ao alargamento da Rua do Ladário, em Freixo de Cima.

Parece-nos, assim, mais vantajoso para o Município a proposta apresentada pelos proprietários, isto é, o Município paga aos proprietários a quantia de 20.000,00€ e disponibiliza o projeto de execução, cedendo os proprietários a parcela de terreno necessária ao alargamento da via (18 m²) e executam, à sua responsabilidade, as obras previstas no projeto de execução elaborado pelo Município.

Mais, considerando que um valor substancial da aquisição se reporta à reposição de cômodos, julgo que não deverá o Município pagar de imediato a totalidade da quantia apurada, procedendo ao pagamento da mesma também em função da execução dos trabalhos.

Em face do exposto, PROponho que a EXCELENTÍSSIMA CÂMARA MUNICIPAL, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo valor global de 20.000,00€, acrescido da disponibilização aos proprietários do projeto de execução de reposição de cômodos, adquira, para integração no domínio público, a parcela de terreno, com 18 m2, do prédio urbano inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Freixo, sob o artigo 394.º, sendo o pagamento efetuado: 30% no momento da outorga do acordo de cedência da parcela de terreno ao domínio público e 70% em função da execução do projeto de execução em anexo, consignando-se que são da responsabilidade dos proprietários a execução de todos os trabalhos previstos no projeto de execução elaborado pelo Município e que será disponibilizado aos proprietários, sendo que a não execução dos trabalhos previstos no projeto para execução de cômodos, não lhes conferirá o direito ao recebimento da quantia correspondente.

Amarante, 17 de julho de 2020

O Vereador

Adriano Santos

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 16 de julho de 2020 e agir em conformidade, fixando o prazo de dois anos, a contar da data da outorga do acordo de cedência da parcela de terreno, para execução dos trabalhos previstos no projeto para execução de cômodos. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente de Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 323/2020 – **Aquisição de parcela de terreno** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 13890/2020/09/12).-----

“Considerando a localização do prédio, essencial à ampliação do Cemitério de Vila Caiz, bem como, considerando que o valor pretendido pelo proprietário é substancialmente inferior ao valor da avaliação, proponho que a Excelência Câmara, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo valor de 25.500,00€, DELIBERE, sem prejuízo de futura articulação com a Freguesia de Vila Caiz, adquirir a parcela de terreno com 1.791m2, cujo destaque do artigo rústico 1135.º, da matriz da Freguesia de Vila Caiz, e descrito na CRP sob a ficha 2028/20160302 correu termos nos serviços através do processo n.º 15/2015 OP-DES.

Para tanto, remeto ao Senhor Presidente, a quem, após prévia cabimentação, deixo à consideração o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Vereador

Adriano Santos”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 16 de julho de 2020 e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente de Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 324/2020 – **Alienação de parcela de terreno** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 33719/2019/12/23).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 16 de julho de 2020 e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente de Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 325/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 4572/2020/07/07).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 326/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 4580/2020/07/07).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 327/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 4662/2020/07/10).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 328/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação – (Registo n.º 4049/2020/06/22).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cessação da comparticipação do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 329/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação – (Registo n.º 4603/2020/07/07).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cessação da comparticipação do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 330/2020 – **Concurso Público Internacional de Locação Financeira** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1176/2020/02/12).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 07 de julho e tomou conhecimento daquele proferido a 16 de julho de 2020.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 331/2020 – **Pedido de autorização para lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: José Carlos Carvalho Macedo, Sociedade Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 14464/2020/07/10).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou deferir o pedido de autorização para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com o parecer técnico do GTF, de 14 de julho de 2020, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 332/2020 – **Reabilitação e ampliação da EB1 de Felgueiras – Mancelos** – (Registo n.º 4699/2020/07/13).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria para receção provisória das obras da empreitada de “Reabilitação e ampliação da EB1 de Felgueiras – Mancelos”, datado de 01 de julho de 2020, nos termos e de acordo com o parecer

técnico da ETM, de 13 de julho de 2020, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 333/2020 – **Trilho dos Castanheiros** – (Registo n.º 4807/2020/07/15).-----

----- Atentos os pareceres técnicos da DTP e da DFP, bem como a proposta do Senhor Presidente da Câmara, ambos de 16 de julho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar o Projeto de Execução (Peças escritas e desenhadas), objeto de uma revisão pelos serviços competentes em matéria de Projeto (DTP) e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 5, do artigo 43.º, do CCP;
- b) Aprovar as restantes peças do procedimento (Minuta do Anúncio, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões;
- c) Adotar o procedimento de contratação da empreitada por concurso público, através do critério de adjudicação de natureza financeira da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade da Melhor Relação Qualidade-Preço, com o preço base de 506.000,00€ (quinhentos e seis mil euros), IVA excluído, ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º, do CCP;
- d) Nomear o Júri do procedimento:
Presidente: Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do DAG;
Vogais efetivos: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM, e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da DTP;
Vogais suplentes: Eng.º António Alexandre Ferreira Pinto, Técnico Superior da DCT, e Dr. José António Rodrigues Gonçalves, Chefe de Divisão da DSJF;
- e) Nomear como Consultor de apoio ao Júri, nos termos do n.º 6, do artigo 68.º, do CCP – Dr.ª Carla Granjo, Advogada, NIF 218694407, com domicílio profissional na Rua de Gondarém, 680, 4150-373 Porto;
- f) Delegar no Júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas, referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Procedimento;
- g) Designar como Gestor do contrato: Eng.º José Alexandrino Melo M. F. Vila Real, Chefe da DCT;

h) Delegar na DCPA a competência para tramitar todo o procedimento na plataforma acingov.pt.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 334/2020 – **Repavimentação da EM754 (Vila Chã do Marão)** – (Registo n.º 12061/2016/12/05).-----

----- Atento o parecer técnico da DTP e a proposta do Senhor Presidente da Câmara, ambos de 16 de julho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Revogar parcialmente a deliberação camarária n.º 1321/2016, da reunião havida a 12 de dezembro de 2020, na parte em que aprova a minuta do contrato de entidades outorgantes;
- b) Aprovar a minuta agora apresentada referente ao acordo de entidades adjudicantes a celebrar entre o Município de Amarante e as Águas do Norte, S.A.;
- c) Delegar no Senhor Presidente de Câmara, a competência para subscrever o protocolo.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 335/2020 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Carvalho & Fonseca, Construção Civil, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 14850/2020/07/14).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2020. Mais deliberou a Câmara, autorizar o condicionamento de trânsito nos mesmos termos, para os dias 22 e 27 de julho de 2020, entre as 14:00 e as 18:00 horas.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 336/2020 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Mister Rápido – Unipessoal, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 14431/2020/07/10).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2020.-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Deliberação n.º 337/2020 – **Pedido de ocupação de espaço público para instalação de esplanada** – Requerente: Padaria e Pastelaria Anjos, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 13321/2020/06/29).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2020.-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Deliberação n.º 338/2020 – **Pedido de ocupação de espaço público para instalação de esplanada** – Requerente: Quadratura Ágil, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 13440/2020/06/30).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2020.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 339/2020 – **Pedido de redução de taxas do pagamento de taxas** – Requerente: Hugo Manuel Gonçalves Cardoso – Local: Rua Cândido dos Reis, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 222/2017 LE-EDI.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução do pagamento das taxas devidas em 80% sobre o valor das taxas devidas de 962,27€, devendo o requerente liquidar o montante de 192.45€, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT, de 13 e 14 de julho de 2020, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

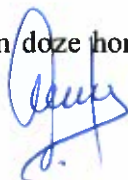
----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 340/2020 – **Pedido de redução de taxas do pagamento de taxas** – Requerente: Álvaro Sérgio Monteiro de Oliveira – Local: Rua Cândido dos Reis, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc. n.º 259/2019 LE-EDI.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução do pagamento das taxas devidas em 80% sobre o valor das taxas devidas de 1.918,51€, devendo o requerente liquidar o montante de 383,70€, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 16 de julho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 341/2020 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Vila Caiz – Local: Calçada da Igreja, Freguesia de Vila Caiz – Proc. n.º 174/2016 LE-EDI.---

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas no montante de 1.522,95€, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT, de 06 e 16 de julho de 2020, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

